



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior no Departamento de Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM), previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado, para 2022, autorizado por despacho de 4 de fevereiro de 2022 da Informação de Serviço n.º 622/DG/2021, de 13 de outubro de 2021, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Machado, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Tiago Baptista, Diretor do Departamento ANIM;

Segunda Vogal Efetiva: Joana Ascensão, Técnica Superior;

Terceira Vogal Efetiva: Sara Moreira, Técnica Superior;

Quarta Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Nesta sessão, o júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

Avaliar os resultados dos candidatos submetidos à prova de conhecimentos, que se realizou no dia 21 de junho, pelas 10h00, no Auditório Professor Simões dos Santos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e das candidatas Mariana Silveira da Silva Godinho e Mariana Sousa Bracarense que não puderam comparecer nessa data, por motivo de isolamento profilático, submetidas à prova no dia 13 de julho, pelas 10h00, nas instalações da CP-MC. I.P.

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada Portaria) e, baseando-se nos parâmetros de avaliação adotados para este método de seleção, aprovados na reunião de 22 de fevereiro do ano corrente, a que se refere a ata n.º 1, o júri deu por concluído o processo de avaliação desta prova.

Fechada a avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o júri procedeu à elaboração da lista dos resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, apresentada em anexo e que faz parte integrante desta ata, a qual será devidamente publicitada nos termos legais.

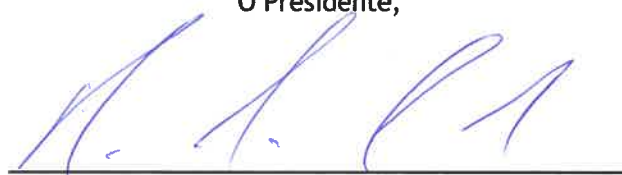
Face ao exposto, e nos termos conjugados do n.º 10 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Portaria, e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou excluir os candidatos

que não compareceram à realização da prova de conhecimentos, os candidatos que desistiram da prova de conhecimentos durante o seu decurso e os candidatos reprovados.

O júri deliberou ainda, nos termos conjugados dos artigos 10.º e 25.º da Portaria, que os candidatos aprovados serão convocados para a realização do segundo método de seleção, avaliação psicológica, que deverá ter lugar na semana entre 12 e 16 de setembro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,



O Primeiro Vogal Efetivo,



A Segunda Vogal Efetiva,



A Terceira Vogal Efetiva,



A Quarta Vogal Efetiva,

